

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.

2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.

3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 27 de Março de 2024.

  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú*

Ilmos. Srs.(a):

**DANIEL MULLER**  
*Procurador da Câmara Municipal*

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratação



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 08 de Abril de 2024.

## PARECER N° 013/2024

Senhor Presidente:

Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência, informo que há disponibilidade financeira e dotação orçamentária para CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
-----------------	---------------------

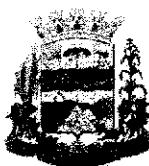
Ressalte-se que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos ofertados o valor de R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), conforme consta orçamento preliminar em anexo.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HF TREINAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
*Contador da Câmara Municipal de Imbaú*

Ao Exmo. Sr.:  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -  
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO nº 014/2024 - PROC. de  
DISPENSA nº 003/2024. REF. – CONTRATACÃO  
DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE  
PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO  
GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75,  
II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL  
DE IMBAÚ. VIABILIDADE

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a CONTRATACÃO, DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

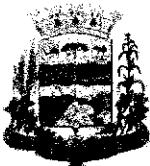
Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/21 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação não se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório.

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para a CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/21, em seu inciso II torna dispensável, dizendo:

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 75, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o **art. 75 § 3º da Lei**, que disciplina a execução do certame.

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para a contratação direta de empresa fornecedora de produtos de copa, cozinha, limpeza, higiene e produtos do gênero alimentício para a câmara municipal de Imbaú nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/21, possui o montante de R\$ 13.527,11 (treze mil quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/21 e demais aplicáveis, essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

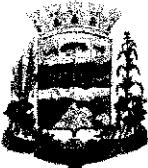
Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

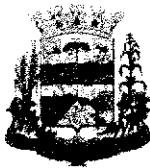
Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS.** 10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103, 05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA, 150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml, 120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml, 1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO, 3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L, 24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES, 20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL, 80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML, 110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML, 03, UNID. BOTIJÃO DE GAS, 20 PCT. 5 Kg AÇUCAR, 31 PCT. 500gr. CAFÉ, 10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ, 05 1L. ALCOOL LIQUIDO, 15 500ml DETERGENTE 500ml, 12 2L. DESINFETANTE 2L, 12 1KG. SABÃO EM PÓ, 10 1L. AGUA SANITARIA, 03 500ml. LUSTRAS MOVEIS 500ml, 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V, 60 Pct c/10 SACO DE LIXO 100L. 10 UNID, 21 Pct c/10 SACO DE LIXO 30L.10 UNID, 20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L.10 UNID, 02 Pct SABÃO EM PEDRA, 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 03 PCT. ESPONJA DE AÇO, 05 PAR LUVAS TAMANHO M, 04 UNID. ODORIZADOR DE AR, 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO, 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO, 05 UNID. VASSOURA COM CABO, 05 500ml. ALCOOL GEL 500ML, 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm, 06 UNID. PANOS DE PRATO 49X77cm, 09 UNID. PANOS DE CHÃO 57X80cm, 03 UNID. INSETICIDA, 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO, 15 UNID. ESPONJA (louça), 03 UNID. BALDE 13L, 05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML, 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M, Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Informo que em 01/04/2024, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 005/2024, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de e-mail [licitacao@imbau.pr.leg.br](mailto:licitacao@imbau.pr.leg.br), o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

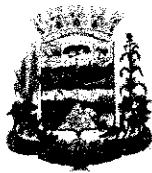
Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 08 de Abril de 2024.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA,  
LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS.**

**10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103,**

**05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA,**

**150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml,**

**120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml,**

**1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO,**

**3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L,**

**24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES,**

**20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL,**

**80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML,**

**110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML,**

**03, UNID. BOTIJÃO DE GAS,**

**20 PCT. 5 Kg AÇUCAR,**

**31 PCT. 500gr. CAFÉ,**

**10 ex. c/ 25 saquinhos CHÁ,**

**05, 1L. ALCOOL LIQUIDO,**

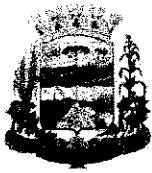
**15 DETERGENTE 500ml,**

**12 DESINFETANTE 2L,**

**12, 1KG. SABÃO EM PÓ,**

**10, 1L. AGUA SANITARIA,**

**03 LUSTRA MOVEIS 500ml,**

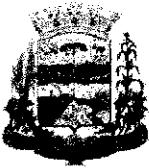


# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

- 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V,**
- 60 Pet c/10 SACO DE LIX 100L. 10 UNID,**
- 21 Pet c/10 SACO DE LIXO 30L. 10 UNID,**
- 20 Pet c/10 SACO DE LIXO 50L. 10 UNID,**
- 02 Pet SABÃO EM PEDRA,**
- 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO,**
- 03 PCT. ESPONJA DE AÇO,**
- 05 PAR LUVAS TAMANHO M,**
- 04 UNID. ODORIZADOR DE AR,**
- 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO,**
- 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO,**
- 05 UNID. VASSOURA COM CABO,**
- 05 ALCOOL GEL 500ML,**
- 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm,**
- 06 UNID. PANOS DE PRATO 49X77cm,**
- 09 UNID. PANOS DE CHÃO 57X80cm,**
- 03 UNID. INSETICIDA,**
- 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO,**
- 15 UNID. ESPONJA (louça),**
- 03 UNID. BALDE 13L,**
- 05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500 ML,**
- 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## 1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

## 2 - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de oferecer as condições básicas aos servidores e vereadores para que desempenhem suas atribuições. Neste sentido, se faz necessária a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

## 3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

## 4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 01 (um) ano contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo improrrogável com base na legislação vigente.

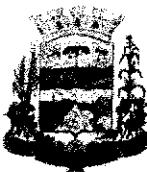
## 5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

## 6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

- Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;
- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.
- Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

### 7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação está estimada em R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), considerando o período de 1 (um) ano.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 03/04/2024 pela empresa **M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 08.540.961/0001-09, com sede na Rua Altevir de Oliveira, número 20, Bairro Oliveira, Município de Imbaú, Estado do Paraná.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conformidade com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

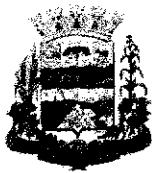
### 8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal
ELEMENTO/DESPESA	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Imbaú PR, 08 de Abril de 2024.

**ITATIENE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS**. Lote 1; 10 PCT. COADOR DE PAPEL GRANDE 103, 05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA, 150 PCT.

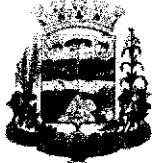
COPO DESCARTAVEL 180ml, 120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml, 1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO, 3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L, 24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES, Lote 2; 03, UNID. BOTIJÃO DE GAS, Lote 3; 20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL, 80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML, 110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML, 20 PCT. 5 Kg AÇUCAR, 31 PCT. 500gr.CAFÉ, 10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ, Lote 4; 05 1L. ALCOOL LIQUIDO, 15 500ml DETERGENTE 500ml, 12 2L. DESINFETANTE 2L, 12 1KG. SABÃO EM PÓ, 10 1L. AGUA SANITARIA, 03 500ml. LUSTRAS MOVEIS 500ml, 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V, 60 Pct c/10 SACO DE LIXO 100L. 10 UNID, 21 Pct c/10 SACO DE LIXO 30L.10 UNID, 20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L.10 UNID, 02 Pct SABÃO EM PEDRA, 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 03 PCT. ESPONJA DE AÇO, 05 PAR

LUVAS TAMANHO M, 04 UNID. ODORIZADOR DE AR, 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO, 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO, 05 UNID. VASSOURA COM CABO, 05 500ml. ALCOOL GEL 500ML, 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm, 06 UNID. PANO DE PRATO 49X77cm, 09 UNID. PANO DE CHÃO 57X80cm, 03 UNID. INSETICIDA, 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO, 15 UNID. ESPONJA (louça), 03 UNID. BALDE 13L, 05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML, 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

### Lote 1

#### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103		
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA		
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml		
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml		
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO		
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L		



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES		
			TOTAL		

## Lote 2

### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	03	UNID.	BOTIJÃO DE GAS		
			TOTAL		

## Lote 3

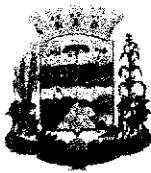
### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL		
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML		
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML		
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR		
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ		
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ		
			TOTAL		

## Lote 4

### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO		
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.		
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.		
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ		
05	10	1L.	AGUA SANITARIA		
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml		
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.		
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.		
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.		
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.		
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA		
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO		
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO		
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M		
15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR		
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO		
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO		
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO		



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.		
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm		
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm		
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm		
23	03	UNID.	INSETICIDA		
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO		
25	15	UNID.	ESPONJA (Iouça)		
26	03	UNID.	BALDE 13L.		
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.		
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M		
TOTAL					

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 17:00h**

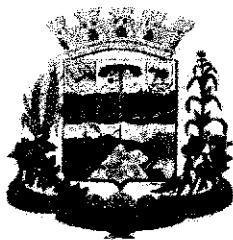
A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [licitacao@imbau.pr.leg.br](mailto:licitacao@imbau.pr.leg.br) aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Imbaú – PR, em 01 de Abril de 2024.

Sem mais,

Atenciosamente,

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Terça-feira, 02 de abril de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01874

Pág. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 097/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município artigo 91 e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 310 de 09 de dezembro de 2008.

#### DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSIELE DA LUZ, portadora do RG nº 13.020.278-0/PR, para ocupar o cargo de ASSESSORA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE, com símbolo de CC5 do Quadro de Proventos de Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

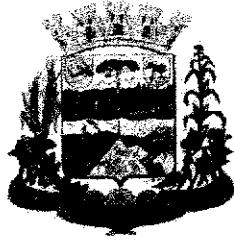
A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, torna público, em conformidade com Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS. Lote 1; 10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103, 05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA, 150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml, 120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml, 1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO, 3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L, 24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES, Lote 2; 03, UNID. BOTIJÃO DE GAS, Lote 3; 20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL, 80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML, 110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML, 20 PCT. 5 Kg AÇUCAR, 31 PCT. 500gr. CAFÉ, 10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ, Lote 4; 05 1L. ALCOOL LIQUIDO, 15 500ml DETERGENTE 500ml, 12 2L. DESINFETANTE 2L, 12 1KG. SABÃO EM PÓ, 10 1L. AGUA SANITARIA, 03 500ml. LUSTRA MOVEIS 500ml, 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V, 60 Pct c/10 SACO DE LIX 100L. 10 UNID, 21 Pct c/10 SACO DE LIXO 30L. 10 UNID, 20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L. 10 UNID, 02 Pct SABÃO EM PEDRA, 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 03 PCT. ESPONJA DE AÇO, 05 PAR LUVAS TAMANHO M, 04 UNID. ODORIZADOR DE AR, 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO, 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO, 05 UNID. VASSOURA COM CABO, 05 500ml. ALCOOL GEL 500ML, 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm, 06 UNID. PANOS DE PRATO 49X77cm, 09 UNID. PANOS DE CHÃO 57X80cm, 03 UNID. INSETICIDA, 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO, 15 UNID. ESPONJA (louça), 03 UNID. BALDE 13L, 05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML, 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

Lote 1

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103		
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA		
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml		
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml		
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO		
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L		
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES		
TOTAL					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01874

Pág. 4

Terça-feira, 02 de abril de 2024.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote 2

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	03	UNID.	BOTIJÃO DE GAS		
TOTAL					

Lote 3

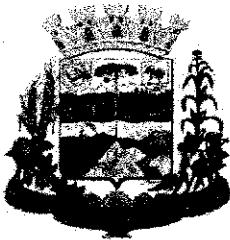
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL		
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML		
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML		
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR		
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ		
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ		
TOTAL					

Lote 4

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO		
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.		
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.		
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ		
05	10	1L.	AGUA SANITARIA		
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml		
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.		
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.		
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.		
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.		
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA		
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO		
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO		
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M		
15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR		
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO		
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO		
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO		
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML		
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm		
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm		
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm		
23	03	UNID.	INSETICIDA		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Terça-feira, 02 de abril de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01874

Pág. 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO			
25	15	UNID.	ESPONJA (iouça)			
26	03	UNID.	BALDE 13L.			
27	05	UNID.	SABONETE LÍQUIDO P/BANHEIRO 500ML.			
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M			
TOTAL						

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 17:00h

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Imbaú – PR, em 01 de Abril de 2024.

Sem mais, Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br).



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

**OBJETO: PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

### **À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

<b>PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	15,00	300,00
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	29,88	2.390,40
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	24,00	2.640,00
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	20,49	409,80
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	19,99	619,69
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	5,49	54,90
<b>TOTAL</b>					<b>6.414,79</b>

(Carimbo do CNPJ)

Semonda Mendes dos Santos  
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Semonda Mendes dos Santos

RG nº: 136338

Endereço: Rua

**08.540.961/0001-09**

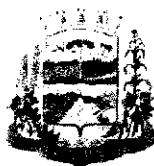
**I. E.: 90.392.086-68**

**M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS**

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143

CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR

Email: Mercadomagenf@gmail.com



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/10/2024

**OBJETO:** PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

### **À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

<b>PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	16,00	320,00
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	29,99	2.399,20
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	24,99	2.748,90
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	31,00	420,00
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	20,99	650,68
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	6,00	60,00
<b>TOTAL</b>					6598,78

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

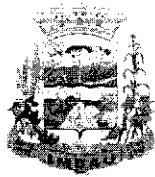
Nome: Waldemar José Souto

RG nº:

Endereço: AV. [REDACTED]

05.955.846/0001-07  
IMBAÚ - COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.

AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20  
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

**OBJETO:** PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	16,40	329,80
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	30,99	2.479,20
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	25,40	2.803,90
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	22,00	440,00
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	21,49	666,19
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	6,40	64,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.783,99</b>

(Carimbo do CNPJ)

Dirlei Valério Ianz  
(Responsável / Representante Legal)

*Nome: Dirlei Valério Ianz*

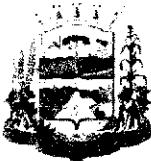
*RG nº:*

*Endereço: Rua [REDACTED]*

**10.581.693/0001-07**  
**90.467.201-70**

**DIRLEI VALÉRIO IANZ**

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176  
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

**OBJETO:** PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA Á CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	6,40	64,90
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	7,90	39,50
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	7,70	1.155,50
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	3,40	408,80
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	35,99	35,99
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	65,99	197,97
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	14,85	356,40
TOTAL					2.280,51

(Carimbo do CNPJ)

Fernanda Mendes dos Santos  
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Fernanda Mendes dos Santos  
RG nº: 13.633.8  
Endereço: Rua

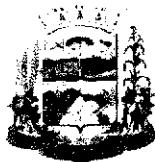
**08.540.961/0001-09**

**I. E.: 90.392.086-68**

**M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS**

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143  
CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR

Email: Mercadomagen@gmail.com



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

**OBJETO:** PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto		Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103		6,99	69,90
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA		8,00	40,00
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml		8,10	1.215,00
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml		3,99	478,80
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO		36,15	36,15
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L		66,00	198,60
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES		16,00	360,00
TOTAL						2.398,45

(Carimbo do CNPJ)

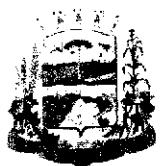
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Celso Oliveira dos Santos  
RG nº:  
Endereço: Av. [redacted]

**05.955.846/0001-07**

**IMBAÚ - COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.**

**AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20  
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

**OBJETO:** PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

### **À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT.	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	7,20	72,00
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	8,49	42,45
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	8,20	1.200,00
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	4,40	538,80
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	36,40	36,40
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	66,40	199,20
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	15,60	376,50
TOTAL					2.496,67

(Carimbo do CNPJ)

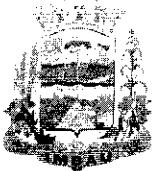
Dirlei Valério Ianz  
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Dirlei Valério Ianz  
RG nº: [REDACTED]  
Endereço: Rua [REDACTED]

10.581.693/0001-07  
90.467.201-70

**DIRLEI VALÉRIO IANZ**

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176  
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 22/03/2024

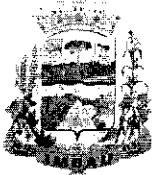
**OBJETO:** PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

### **À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

#### **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	12,99	64,95
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	2,79	41,85
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	8,49	101,88
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	10,99	131,88
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	5,99	59,00
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	11,99	35,97
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	11,09	33,97
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.	14,40	864,40
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	14,40	304,29
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	14,40	288,80
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	11,09	23,08
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	10,49	844,30
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	3,49	10,47
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	6,69	33,45



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	20,99	83,96
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	26,99	53,98
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	16,49	49,47
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	15,99	39,95
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	9,49	47,45
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	5,99	35,94
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	11,49	68,94
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	9,99	89,91
23	03	UNID.	INSETICIDA	15,99	47,97
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	7,49	14,98
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	2,99	44,85
26	03	UNID.	BALDE 13L.	14,99	44,97
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	18,99	94,95
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	14,49	869,40
TOTAL				4.504,81	

(Carimbo do CNPJ)

Fernanda Mendes dos Santos  
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Fernanda Mendes dos Santos

RG nº: 13.6338

Endereço: Rua:

**108.540.961/0001-09**

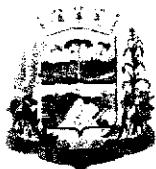
**I. E.: 90.392.086-68**

**M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS**

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143

CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR

Email: Mercadomagenf@gmail.com



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 22/03/2024

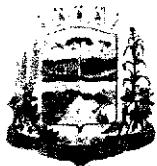
OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

### À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

#### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	13,99	69,98
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	3,00	45,00
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	8,99	107,88
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	10,50	126,00
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	6,15	65,50
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	14,20	42,60
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	13,00	39,00
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.	13,00	812,00
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	13,20	313,20
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	13,20	304,00
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	13,15	26,30
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	13,10	917,00
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	4,00	12,00
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	4,00	20,00



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	21,10	89,40
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	29,5	58,20
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	19,0	57,00
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	17,00	86,00
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	10,00	50,00
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	4,50	45,00
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	10,30	73,80
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	10,40	93,60
23	03	UNID.	INSETICIDA	17,15	51,45
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	8,00	16,00
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	3,50	52,50
26	03	UNID.	BALDE 13L.	15,40	46,20
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	20,95	104,95
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	14,00	888,40
TOTAL				4510,73	

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

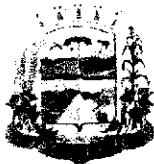
~~Nome: Otávio Siqueira Kortz~~

~~RG nº:~~

~~Endereço: Av.~~ [REDACTED]

05.955.846/0001-07  
IMBAÚ - COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.

AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20  
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 22/03/2024

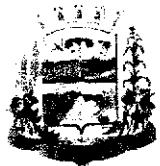
**OBJETO:** PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

### **À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

#### **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	14,49	72,45
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	3,69	55,35
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	9,20	108,40
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	5,69	68,28
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	6,20	62,00
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	14,29	42,87
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	13,69	41,07
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.	15,29	917,70
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	15,29	321,09
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	15,29	305,80
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	13,20	26,40
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	13,20	924,00
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	4,59	13,77
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	7,29	36,45



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	21,29	85,16
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	29,59	59,18
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	19,39	58,17
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	17,29	86,45
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	30,30	51,00
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	7,69	46,14
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	32,49	74,94
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	30,40	94,41
23	03	UNID.	INSETICIDA	17,20	51,60
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	8,29	16,58
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	3,59	53,85
26	03	UNID.	BALDE 13L.	17,49	52,47
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	28,00	140,00
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	15,00	900,00
TOTAL					4.827,28

(Carimbo do CNPJ)

*Dirlei Valério Ianz*  
(Responsável / Representante Legal)

**Nome:** *Dirlei Valério Ianz*

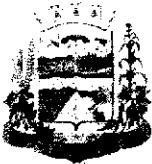
**RG nº:**

**Endereço:** *Rua [REDACTED]*

**10.581.693/0001-07**  
**90.467.201-70**

**DIRLEI VALÉRIO IANZ**

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176  
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/10/2024

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

### **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	03	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	109,00	327,00
<b>TOTAL</b>					<b>327,00</b>

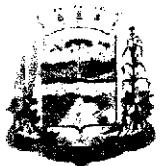
(Carimbo do CNPJ)

Fernanda Mendes dos Santos  
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Fernanda Mendes dos Santos  
RG nº: 13.633.8  
Endereço: Rua:

**08.540.961/0001-09**  
**I. E.: 90.392.086-68**  
**M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS**

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143  
CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR  
Email: Mercadomagenf@gmail.com



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

### PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	03	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	119,00	357,00
TOTAL					357,00

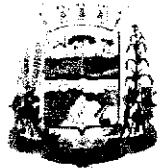
(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Nome: *Waldo Lacerda dos Santos*  
RG nº:  
Endereço: *IV*

05.955.846/0001-07  
IMBAÚ - COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.

AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20  
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## ORÇAMENTO

Em 25/03/2024

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

### **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	03	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	1.29,00	387,00
<b>TOTAL</b>					<b>387,00</b>

(Carimbo do CNPJ)

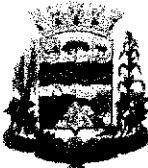
Dirlei Valério Ianz  
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Dirlei Valério Ianz  
RG nº:  
Endereço: Rua [REDACTED]

**10.581.693/0001-07**  
**90.467.201-70**

**DIRLEI VALÉRIO IANZ**

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176  
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

**PARA: CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 003/2024, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

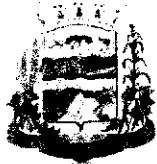
Datado de 03/04/2024, nos foi apresentado o valor R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 08 de Abril de 2024.

  
**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratações



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

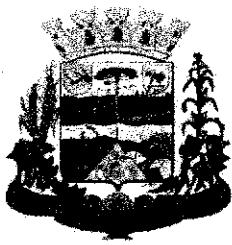
## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 003/2024

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 08.540.961/0001-09, com sede na Rua Altevir de Oliveira, número 20, Bairro Oliveira, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. Em todos os lotes, No valor total de R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Imbaú, em 08 de Abril de 2024.

  
**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratações

  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



Assinado digitalmente por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES  
NO CEP: 0369643990  
Nº CRL: OJCP-Brasil, OJ/  
Data/Capacidade: OJ/30572116000166, OJ  
Assinante ou Pessoal Fiduciado do Brasil -  
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES, OJ/ em branco.  
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES, OJ/ em branco.  
Local: Imbaú - PR  
Data: 09/04/2024 09:43:02-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Terça-feira, 09 de abril de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01881

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 003/2024

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.540.961/0001-09, com sede na Rua Altevir de Oliveira, número 20, Bairro Oliveira, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Pelo período de 12 (doze) meses, não prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. Em todos os lotes, No valor total de R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos).

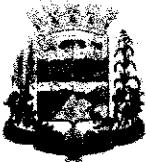
Imbaú, em 08 de abril de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br).



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

**CONTRATO N° 003 de 08/04/2024.**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ E A EMPRESA M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. Vereador **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.414.9■■■■■, expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.863.78■■■■■, residente e domiciliado à Rua ■■■■■, nº ■■■■■, Bairro ■■■■■, Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 08.540.961/0001-09, com sede na Rua Altevir de Oliveira, número 20, Bairro Oliveira, Município de Imbaú, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 89743■■■■■ CPF nº 037.858.18■■■■■, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2024, resolvem celebrar o presente contrato para aquisição de **PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8.666/93, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, nos termos do art. 75, inciso II – da lei federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de **PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS** para atender à Câmara Municipal de Imbaú com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, no período de 08 de Abril de 2024 a 07 de Abril de 2025, improrrogável.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 03/04/2024.

**PARÁGRAFO 1º.** Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declararam ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

**PARÁGRAFO 2º.** A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO**

A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os produtos, objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a **CONTRATADA** o valor de até R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento à empresa vencedora será efetuado mensalmente 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal.

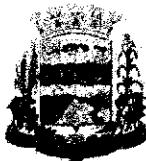
### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

Os produtos por parte do Licitante vencedor deverão de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imbaú.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

A autoridade apontada pela Câmara Municipal acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

A CONTRATADA garante que os produtos ora avençado atenderá as disposições legais vigentes, conforme consta em sua proposta comercial.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021 e serão aplicadas nas hipóteses previstas nos artigos 155 a 163 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLAUSULA PENAL

A CONTRATADA, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a CÂMARA, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
-----------------	---------------------

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 08 de Abril de 2024.

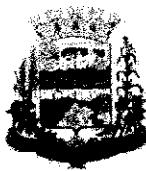
CASSEMIRO PINTO  
MARTINS  
JUNIOR:  
JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por  
CASSEMIRO PINTO MARTINS  
JUNIOR:03586378998  
Dados: 2024.04.25 13:40:21  
-03'00'

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente  
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 22/04/2024 16:32:11-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCIO PEREIRA DOS SANTOS  
Representante da Empresa



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

---

**TESTEMUNHA (1):**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA (2):**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

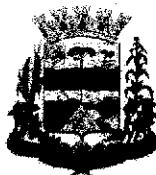
### PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 003 de 08/04/2024. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE IMABÚ/PR – E DE OUTRO A EMPRESA M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA.

IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.414.8[REDACTED], expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.863.78[REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Município de Imbaú, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 08.540.961/0001-09, com sede na Rua Altevir de Oliveira, número 20, Bairro Oliveira, Município de Imbaú, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 89743[REDACTED] CPF nº 037.858.18[REDACTED], doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2024, resolvem celebrar o presente contrato para aquisição de **PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8.666/93, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, nos termos do art. 75, inciso II – da lei federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivar valor ao Contrato n. 003/2024, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade da Câmara Municipal de Imbaú. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aditivo no montante de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos previstos no art. 124, II, da Lei 14.133/2021, que corresponde ao montante de R\$ 3.381,77 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, I, alínea "b", da Lei nº. 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o art. 125 do mesmo diploma normativo estabelece o percentual máximo de acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme se observa:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Art. 126. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei não poderão transfigurar o objeto da contratação.

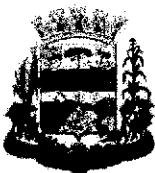
Verifica-se que, o presente termo aditivo está de acordo com o limite estabelecido pela lei e que não há alteração do objeto originário do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global das passará de R\$ 13.527,11 (treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), para R\$ 16.908,88 (dezesseis mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**I - O CONTRATADO** deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

---

### a) Dados do **CONTRATANTE**

Nome: **A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473

### b) Dados do **CONTRATADO**

Nome: **M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**

Banco: Banco Santander

Agência: 3708

Número da conta: 13008773-7

Pix: 08.540.961/0001-09

**II** - O pagamento será efetuado através do Sistema de depósito on-line, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do **CONTRATADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) ou na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferido(s) e atestado(s) por responsável pelo recebimento, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará a prorrogação do vencimento, proporcionalmente aos dias de atraso.

**III** – Como comprovantes de despesa será aceito as primeiras vias da Nota Fiscal, com certificado datado e firmado por dois funcionários responsáveis pelo recebimento dos produtos, declarando o recebimento em condições satisfatórias para o serviço público estadual.

**IV** – As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao **CONTRATADO** para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo **CONTRATANTE**.

**VI** - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do IPCA.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Imbaú, 20 de dezembro de 2024

CASSEMIRO PINTO

MARTINS

JUNIOR:0358637899

8

Assinado de forma digital por

CASSEMIRO PINTO MARTINS

JUNIOR:03586378998

Dados: 2024.12.20 15:23:56

-03'00'

CONTRATANTE:

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO PEREIRA DOS SANTOS

Data: 20/12/2024 15:56:52-0300

Verifique em: <https://validar.itd.gov.br>

CONTRATADO:

**M P DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA**, Representado por **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS**

**TESTEMUNHA (1):**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA (2):**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_